



CA (FN) **Nélio** de Almeida
nelio@cddcfm.mar.mil.br

CMG (RM1-FN) **Edson** de Oliveira
edson@cddcfm.mar.mil.br

A Atividade Expedicionária no Contexto das Operações Conjuntas



O CA (FN) **Nélio** de Almeida é atualmente o Comandante do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais. É oriundo da Escola Naval. Cursou os Cursos de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra, de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM) da Escola de Guerra Naval e o *Command and Staff College and On-The-Job Training* nos Estados Unidos. Já Comandou o Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo, o Batalhão Logístico de Fuzileiros Navais e o Centro de Reparos e Suprimentos Especiais do Corpo de Fuzileiros Navais. É, também, cursado nos cursos de Formação de Avaliadores de Prêmio da Qualidade do Governo Federal e de Autoavaliação de Gestão.



CMG (RM1-FN) **Edson** de Oliveira serve atualmente no Comando do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais, como Chefe do Departamento de Difusão. É oriundo da Escola Naval, realizou todos os cursos de carreira, sendo digno de destaque, o Curso de Estado Maior para Oficiais Superiores (CEMOS) da EGN, em 2001, e o Curso de Política, Estratégia e Administração do Exército (CPEAEx) da ECEME, em 2010, como correspondente ao CPEM. Serviu no 3ºBtlInfFuzNav – Batalhão Paissandu –, como Oficial de Estado-Maior e Comandante de Companhia, Comandou o 2ºBtlInfFuzNav – Batalhão Humaitá – e o Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro, comandou, também, o Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais no Haiti, 3º Contingente. Possui também, o MBA em Administração Pública Pela Função Getúlio Vargas.

Se o Conselho de Guerra tivesse pensado o plano em grandes detalhes, talvez não teria ficado com a única abordagem naval, mas teria atacado os Dardanelos com uma força combinada desde o início.

Douglas J. Scott Lieutenant Colonel, lições aprendidas sobre a Campanha de Gallipoli – 1915 (SCOTT, 1986).

Introdução

Muito tem sido dito sobre operações expedicionárias nos últimos anos. Particularmente após a primeira edição da Estratégia Nacional de Defesa (END), na qual se afirmava ser o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) uma Força Expedicionária por excelência, o tema ganhou corpo e disseminou-se. Hoje vários estudos abordam o assunto e diversos fóruns e debates discutem-no.

Contudo, verifica-se que ainda persiste a necessidade de se buscar um melhor entendimento do que se espera de cada uma das Forças Singulares como contribuição para a realização de operações expedicionárias, pois, como buscaremos apresentar, em grande medida todas as Forças serão necessárias para a realização desse tipo de operação. Por isso trazemos aqui as considerações de Geoffrey

Till (2013) como base para as ideias iniciais, assim como outros estudos recentes discutidos em Seminários no Brasil.

Operações e Forças Expedicionárias (FExpd): algumas definições

Estudando o Glossário da Forças Armadas, verificamos de início a definição de Comando da Força Expedicionária. Partimos destas definições por serem consagradas há algum tempo como podemos constatar nos documentos de que foram retirados:

1. (Estrutura Militar de Guerra – 1980) - Comando ou grande comando, **combinado ou singular**, diretamente **subordinado ao Comandante Supremo**, ao qual serão subordinadas as forças

militares brasileiras, que o Brasil decidir empregar, com o propósito de defender os **interesses da nação**, ou de atender a **compromissos internacionais** que tenha assumido. A Força Expedicionária será empregada **fora do território nacional**, num **teatro de operações** ou mesmo em **área não inserida em teatro formalmente organizado**.

2. (Estrutura Militar de Defesa – 2005) - **Comando operacional, combinado ou singular**, destinado a realizar, na sua área de responsabilidade, as operações necessárias à consecução das missões a ele atribuídas, **fora do território nacional**. Ficará subordinado diretamente ao Comandante Supremo ou ao comando estabelecido, caso integre estrutura político-militar aliada ou organismo internacional, de acordo com **compromissos assumidos** pelo Brasil (BRASIL, 20015b, p. 64, grifo nosso).

Ressaltamos nas duas definições o fato deste comando ter caráter operacional (subordinado ao Comandante Supremo), poder ser combinado¹, ou singular; atender a interesses da nação ou compromissos assumidos internacionalmente; operar em área de responsabilidade própria ou teatro de operações formalmente organizado e, com um aspecto basilar, operar fora do território nacional.

Ainda no mesmo manual, encontramos a definição de Força Expedicionária:

Força de **pronto-emprego, autossustentável** e adequadamente aprestada, com **estrutura conjunta² ou singular**, organizada para cumprir **missão por tempo limitado**, sob condições austeras e em **área operacional distante de sua base** (BRASIL, 2015b, p. 123, grifo nosso).

Nessa definição mais atualizada, observamos que a ideia já agrega evoluções importantes, como a necessidade de ter razoável grau de prontidão, para emprego dentro da moldura temporal que a situação impõe, ser autossustentável, para durar na ação pelo tempo limitado a que se propõe, e flexibiliza o conceito de emprego fora do território nacional mencionando a distância de sua base, prevendo a possibilidade de emprego em um país de dimensões continentais.

Till, no início do capítulo que dedica a essas operações diz que “São operações militares que podem ser iniciadas a **curto prazo**, por forças **autossustentáveis** cujo objetivo será claramente em um **país estrangeiro**.”, para logo em seguida defini-las como “aquelas realizadas por força militar, normalmente combinada com pressão diplomática sobre áreas em que o governo está instável, visam a preservação da vida e os **interesses políticos de uma nação**, ou da **comunidade internacional**.” (TILL, 2013, p. 252 e 253, tradução nossa).

Nas definições de Till, a primeira mais focada na natureza da força que a realiza, ao passo que a segunda foca em seus objetivos políticos, observamos uma complementaridade entre elas e que se encaixa quase perfeitamente com as definições do nosso Glossário,

¹Até 2010 o termo “combinado” representava a atuação, sob comando único, de elementos ponderáveis de mais de uma Força Armada. Hoje esta ideia é expressa pelo termo “conjunto”. Tal alteração foi adotada por ocasião da edição da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010.

²A definição mais atualizada do termo mencionado na Nota de Rodapé 1.

na medida em que aborda a questão da autossustentabilidade da força, a questão do pronto emprego no curto prazo, os interesses políticos da nação, ou compromissos assumidos em razão do interesse da comunidade internacional (TILL, 2013).

Entretanto, na sequência desta segunda definição, Till aponta uma prosaica diferença para a operação anfíbia “que são principalmente militares na finalidade, sendo geralmente relacionadas com outras operações no decurso de uma campanha ou guerra convencional” (TILL, 2013, p. 253, tradução nossa). Dessa particularidade podemos concluir que as operações expedicionárias, como idealizadas pelo proeminente pensador serão sempre uma operação no nível de condução operacional, concordando com as mais antigas definições existentes no nosso manual.

A Doutrina Básica da Marinha (DBM) apresenta que:

O Poder Naval ao dispor de uma força de caráter expedicionário, em permanente condição de **pronto emprego**, assegura sua capacidade de **projeção de poder**.

Esse caráter expedicionário permite o **emprego tempestivo** de força **autossustentável** e adequadamente aprestada para cumprir a missão por **tempo limitado** e em área operacional **distante de suas bases** terrestres. (BRASIL, 2014, p. 1-10, grifo nosso).

Já do manual do *United States Marine Corps* (USMC) – MCDP-3 - *Expeditionary Operations*, extraímos que uma expedição é uma operação militar realizada por uma força armada para alcançar um objetivo específico em um **país estrangeiro**. FExpd variam significativamente em tamanho, composição e escopo, que vão desde o combate em larga escala até as missões de “não-combatente”. O termo “**expedicionário**” implica em **duração temporária**, com a intenção de se retirar do solo estrangeiro após a realização da missão especificada, assim como em condições e apoio **austeros**.

Finalmente, para definir o referencial teórico do que podemos entender por capacidade expedicionária, buscamos na Próxima Singradura (MONTEIRO, 2010, p. 13), que a “capacidade expedicionária do CFN **derivou diretamente de nossa vocação anfíbia**. Ela possibilita o emprego **tempestivo** de força **autossustentável**, para cumprir missão por **tempo limitado**, sob condições **austeras** e em área operacional **distante de sua base**.”

Uma vez que o artigo pretende tratar de operações conjuntas, faz-se necessário adicionar os conhecimentos sobre as características intrínsecas do Poder Naval descritas na DBM, são elas Flexibilidade; Versatilidade; Permanência; e Mobilidade. “A exploração destas características, favorecida pela liberdade de navegação, [...] proporciona ao Poder Nacional empregar o Poder Naval em um largo espectro de atividades, desde a Diplomacia Naval até as operações de guerra.” (BRASIL, 2014, p. 1-6).

Dessas características também decorrem as do Conjugado Anfíbio³, como a da Prontidão, por estar embarcado; da Mobilidade Estratégica conferida pela capacidade de rápido deslocamento a taxas de 400 milhas náuticas ao dia; da Permanência, Flexibilidade

³Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais embarcado em uma Força Naval, juntamente com os meios aeronavais adjudicados. (BRASIL, 2014, p. A-7).

e Versatilidade; ser Leve e Forte (Até um Btl Blindado); e da capacidade de realizar uma Projeção Anfíbia⁴ com capacidade para ser empregado em Amplo Espectro.

A organização sob Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) potencializa essas características, uma vez que confere **Modularidade** e **Expansibilidade** ao seu poder de combate, dando a possibilidade de adequar a força a ser empregada à missão recebida, graduando seu emprego e agilizando sua ativação.

Sintetizando o que foi apresentado até aqui, temos uma série de características que podem ser enumeradas a respeito de uma FExpd, tais características estiveram presentes, de uma forma ou de outra, em todas as definições estudadas, são elas:

- Pronto emprego;
- Autossustento;
- Tempo de duração;
- Condições austeras; e
- Distância da base.

Figura 1: Características da Força Expedicionária



Fonte: o autor

Os Estudos do Exército Brasileiro (EB) para constituir uma FExpd

Agora que vimos o que significam as operações e as forças expedicionárias, dentro do que a Marinha do Brasil (MB) tem estudado e visto, passamos a verificar o que o EB vem buscando, nos últimos tempos, quando estuda constituir uma FExpd própria. Essas ideias foram apresentadas no “Seminário Força Expedicionária”, realizado pelo Comando de Operações Terrestres (COTER) – EB (Brasília - DF), no período de 15 a 18 de setembro de 2015, onde foram convidados, como palestrantes, oficiais do Comando de Desenvolvimento Doutrinário do CFN. (BRASIL, 2015a)

⁴Nova modalidade de Operação Anfíbia que se utiliza das capacidades intrínsecas do Conjugado Anfíbio para introduzir em área de interesse, a partir do mar, meios para cumprir tarefas diversas em apoio a operações de guerra naval ou relacionadas, dentre outras contingências, com a prevenção de conflitos e a distensão de crises. É, também, apropriada para a condução de atividades de emprego limitado da força e benignas[...] (BRASIL, 2014, p. 3-6).

O Programa, ou “Processo de Transformação do Exército” tem sua origem no diagnóstico de que a Força **não** dispõe de capacidades compatíveis com a rápida evolução da estatura político estratégica do Brasil. Percebeu-se que a simples modernização da Força Terrestre era incipiente e que a atual conjuntura demandava um processo bem mais amplo de mudança: a “Transformação”. Esse novo conceito da transformação prevê o desenvolvimento de novas capacidades para cumprir novas missões.

O Programa identificou, além das tarefas históricas de “ocupar e integrar a Amazônia” e de “cooperar com os países da América do Sul”, a tarefa de “desenvolver a capacidade de projetar poder”, particularmente dentro de “nossas áreas de interesse estratégico”. De imediato verificou-se ser necessário projetar tal força, sustentando-a pelo período que for necessário, mantendo sua eficiência de combate.

A END, por exemplo, estatui que o EB “deverá ter **capacidade de projeção de poder, constituindo uma Força**, quer **expedicionária**, quer para operações de paz, ou de ajuda humanitária, para atender compromissos assumidos sob a égide de organismos internacionais ou para salvaguardar interesses brasileiros no exterior” (BRASIL, 2013, p.79).

Assim é que nasceu, respaldado em documentos de alto nível do MD e alinhado com o Plano Estratégico do Exército, o “Subprojeto Força Expedicionária” cujo Objetivo Geral é “capacitar uma força para defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior.”

O estudo de viabilidade do subprojeto indica que a Força Expedicionária (FExpd) deve ser apta a “conduzir Operações no Amplo Espectro, combinando atitudes [...] em operações ofensivas, defensivas, de pacificação e de apoio a órgãos governamentais, tudo isso em um ambiente conjunto, combinado, interagência e multinacional.”

Em setembro de 2015 o EB promoveu um seminário sobre FExpd, objetivo específico integrante do citado Subprojeto. Nesse seminário foram apresentados diversos posicionamentos das forças, além de outros países convidados que apresentaram suas visões do tema.

Se, por um lado a END estabelece que o CFN “consolidar-se-á como a força de caráter expedicionário por excelência”, fato que não foi contestado, em nenhum momento do seminário, particularmente, pela compreensão do aspecto do pronto emprego do caráter expedicionário do CFN. A mesma END diz, como vimos a cima, que o Exército deverá ter capacidade semelhante.

Da mesma forma a Política Nacional de Defesa (PND) estabelece que o “**Brasil deverá dispor de capacidade de projeção de poder**, visando a eventual participação em operações estabelecidas ou autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU”. Cabendo o destaque de que a análise de tendências, apresentada no seminário, indica que todas as operações, principalmente as de combate, tenderão a ter que ser autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU (BRASIL, 2013, p.33).

Nos estudos do EB foram mapeadas as seguintes Capacidades Militares Terrestres (CMT) e suas respectivas Capacidades Operativas (CO), necessárias para a constituição de uma FExpd:

- **CMT 01. Pronta Resposta Estratégica;**

As capacidades operativas visualizadas vão depender do tipo

de ameaça, contudo, imagina-se que para atingir esta CMT, a força deve desenvolver **CO 03 - Prontidão**: ser capaz de, no **prazo adequado**, estar em condições de empregar uma força no cumprimento de missões, valendo-se de seus **próprios recursos orgânicos e meios adjudicados**.

- **CMT 02. Superioridade no Enfrentamento;**

Para atingir esta CMT, a força deve desenvolver **CO 04 - Combate Individual**: ser capaz de permitir ao combatente terrestre sobrepular o oponente, sobreviver, deslocar-se e combater em todos os ambientes operacionais e sob quaisquer condições climáticas.

- **CMT 03. Apoio a Órgãos Governamentais; e**

Para atingir esta CMT, a força deve desenvolver **CO 14 - Ações sob a Égide de Organismos Internacionais**: ser capaz de empregar força em defesa dos interesses nacionais, operando e cumprindo missão de acordo com os mandatos dos organismos internacionais.

- **CMT 05. Sustentação Logística.**

Para atingir esta CMT, a força deve desenvolver:

CO 21 - Apoio Logístico para as Forças Desdobradas: ser capaz de sustentar as forças desdobradas, com os recursos necessários para manter seu poder de combate, contribuindo para o seu sucesso;

CO 22 - Infraestrutura da Área de Operações: ser capaz de construir, adaptar ou reabilitar infraestruturas essenciais para a força desdobrada; e

CO 23 - Gestão e Coordenação Logística: ser capaz de planejar, monitorar e controlar o apoio logístico direta ou indiretamente relacionado com a sustentação da força desdobrada, permitindo a identificação antecipada e solução das suas necessidades logísticas.

Visões diferentes do Caráter Expedicionário

Evidentemente as Forças possuem visões diferentes sobre o Caráter Expedicionário. Para que seja possível que as Forças Singulares trabalhem sinergicamente em uma operação expedicionária conjunta, é crucial que se entenda aonde estão essas diferenças e como é possível fazer com que essas visões, ou convirjam para uma única visão, ou então se complementem mediante distintas tarefas numa mesma operação. Para entendermos que diferenças de visão são essas sobre o nosso objeto de estudo, buscaremos iluminar essas distinções sobre as características, já enumeradas anteriormente, das operações e forças expedicionárias.

Quanto ao **pronto emprego**, observamos que a Força Terrestre não dispõe de vetores estratégicos orgânicos, sendo necessária a utilização de meios da MB, ou a contratação de meios marítimos. Acrescentando-se o fato de envolver, normalmente, o emprego de tropa de maior envergadura, bem como a edificação de uma logística operacional. É lícito esperar que a sua reação seja menos tempestiva, para longas distâncias, do que a da Força Naval, detentora de um Conjugado Anfíbio.

Quanto ao **autossustento**, em vista das mesmas razões já apresentadas, a Força Terrestre demanda a ativação de todo um sistema

logístico, no nível operacional, para sua sustentação, como ocorre no Haiti, ao passo que a Força Naval, embora também dependa do mesmo sistema, em vista de sua permanência no mar, é capaz de ser sustentada, em condições austeras, das bases marítimas orgânicas da força, por maiores períodos, assim reduzindo a “pressão” sobre o referido sistema.

Quanto ao **tempo de duração**, como a Força Terrestre demanda grande esforço para se deslocar estrategicamente e ativar sua cadeia logística operacional, o seu emprego tende a ser por tempo mais dilatado, quase indeterminado, como ocorre no Haiti.

Quanto às **condições austeras** da logística, a necessidade de ativação de cadeia logística operacional faz com que a Força Terrestre possa prover melhorias constantes às condições de aquartelamento de suas tropas, inclusive por conta do emprego mais dilatado no tempo, novamente, como ocorre no Haiti

Quanto à **distância da base**, esta é a única característica que afeta de maneira semelhante às duas visões do caráter expedicionário.

Todavia, longe de serem visões conflitantes do que vem a ser o caráter expedicionário, elas são na realidade complementares, pois é possível verificar que cada Força terá seu nicho de trabalho e que, ainda assim, serão tarefas hercúleas. A Força Naval poderá brindar essas operações com sua Mobilidade Estratégica, respondendo tempestivamente à situação de crise, com sua capacidade de prover apoio logístico autossustentado baseado no mar e com a capacidade única e intransferível de realizar uma possível entrada forçada, ademais pode facilitar o transporte de outras forças, mediante a organização da **Mobilização Marítima Nacional**. A Força Terrestre, apesar de requerer um período inicial para desdobramento de um aparato logístico operacional próprio, terá a possibilidade de empregar a massa com tropas de maior envergadura e peso, poderá substituir as tropas mais leves da Força Naval, caso seja necessário, e, uma vez alcançada suas capacidade plena, poderá ganhar longevidade no tempo e acumular **força decisiva** para a solução do problema militar.

Finalmente a Força Aérea Brasileira (FAB), que não fora citada anteriormente, pode trazer sua Mobilidade estratégica, com tempo extremamente abreviado e sua capacidade de prestar apoio logístico leve, porém tempestivo. Ressalta-se, quanto ao emprego da FAB, a necessidade de um aeródromo localizado em área estabilizada livre da possibilidade de conflito. Além da sua importância no desdobramento e sustentação da Força Expedicionária, particularmente para os itens que demandem rapidez na “entrega”, destaca-se a possibilidade de desdobramento de meios aéreos na região onde ocorre a operação expedicionária para o cumprimento de muitas tarefas do “Poder Aeroespacial”, de forma semelhante ao apoio prestado pelo 1º Grupo de Aviação de Caça – Esquadrão “Senta a Pua” – à Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Itália, na II Guerra Mundial.

Ressalta-se que essas operações expedicionárias demandam adestramento conjunto, particularmente no nível operacional, pois sua execução é conjunta. Como vimos, atendendo às suas características, os elementos operacionais de cada Força, apesar de, em certas condições estarem cumprindo as tarefas afins, não há necessidade que estejam definitivamente integrados em um mesmo corpo

de tropa, nem tampouco, necessitem executar os mesmos adestramentos desde o tempo de paz. Vale lembrar que os *timing* das ações de cada Força, poderão variar no tempo e no espaço.

Particularmente para a MB, ela pode ser empenhada em outras tarefas e operações navais, que possam vir a contribuir para uma operação expedicionária, realizando Escolta; Defesa de Porto e de Áreas Marítimas Restritas; ou Controle de Área Marítima. Todavia, deve-se compreender que, quanto mais meios forem empregados em operações de apoio, menor será a disponibilidade de meios para emprego conjunto na operação expedicionária. Evidentemente a disponibilidade dos meios navais, para atender a necessidade de outras Forças, de que falamos será afetada pelos seguintes fatores:

- **Ambiente:** dependência do grau de hostilidade da região de destino e em regiões específicas, como estreitos e canais, por onde a Força-Tarefa deverá transitar;
- **Necessidade de Controle de Área Marítima:** caso a situação, ou o arranjo de forças multinacionais, demande a execução ou participação de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais para controlar áreas marítimas;
- **Emprego do Navios de Propósitos Múltiplos:** possibilidade de emprego deste tipo de navio em outras operações navais simultâneas ao apoio à FExpd, pode inviabilizar sua participação no transporte marítimo; e
- **Emprego do Conjugado Anfíbio:** como esse conjugado é a expressão máxima da capacidade expedicionária de pronto emprego da MB, por integrar vetor de alcance e mobilidade estratégicos com força para atuar em terra, é de se esperar que o mesmo seja o primeiro a ser empregado por ocasião da deflagração de um conflito/cri-se, inviabilizando, em um primeiro momento, o emprego de seus meios navais e de fuzileiros navais compondo outros arranjos de Força Conjunta nacional. Esse fator se agrava caso o conflito/cri-se demande o emprego de Conjugado Anfíbio para realizar uma **Entrada Forçada**, situação em que a necessidade de meios alcança o máximo de esforço da Força Naval.

O Conjugado Anfíbio, devido à sua velocidade de reação, pode ser empregado para ganhar tempo antes da chegada da Força Terrestre. No entendimento do *Expeditionary Force 21* – USMC “Ser Expedicionário” significa otimizar a Força de forma a conferir capacidade para ser estrategicamente móvel e ser leve o suficiente para chegar rapidamente à crise, com capacidade de realizar a missão ou fornecer tempo e opções antes da chegada de forças adicionais.”

Cenários de emprego e tarefas necessárias

Analisando o que vimos até aqui, não é muito difícil imaginar um cenário futuro em que seria necessário o emprego de uma FExpd. Todavia, as capacidades para tal força seriam dependentes de três fatores distintos, em primeiro lugar a necessidade de rapidez na sua ativação e desdobramento, em segundo lugar o vulto da tropa a ser desdobrada e em terceiro lugar a existência de bases pré-estabelecidas, ou espaços disponíveis, para desdobramento da logística operacional.

Tratando inicialmente o último fator, a existência, ou não, de base pré-estabelecida, ele poderá abreviar o desdobramento de

tropas pesadas, como já vimos pertencentes ao EB, mediante a redução do tempo necessário para o desdobramento da base logística operacional. Este fator pode estar presente quando houver a concorrência de forças multinacionais. Tropas de FN poderão se beneficiar dessas bases, entretanto, por sua própria visão de caráter expedicionário, podem prescindir delas, desde que os meios navais que as apoiam se mantenham em posição.

Considerando, agora, os outros fatores, os cenários futuros possíveis, em que seria necessário o emprego de uma Força Expedicionária seriam:

- Cenário 1 – necessidade de ação imediata com um poder de combate moderado.
- Cenário 2 – necessidade de ação imediata com um poder de combate de vulto.
- Cenário 3 – necessidade de ação não imediata com um poder de combate moderado.
- Cenário 4 – necessidade de ação não imediata com um poder de combate de vulto.

No primeiro cenário a UAnf, ou até tropa de menor valor, está perfeitamente configurada para solucionar o problema.

No segundo cenário a UAnf não reúne poder de combate suficiente para intervenção sozinha, entretanto sempre haverá a possibilidade do emprego da “ponta de lança” de uma força mais pesada, desde que esta esteja pronta no tempo em que seja requerida. Esta forma de emprego favorece à manobra de crise. Neste cenário, provavelmente as Forças Armadas Brasileiras não teriam capacidade de realizar uma operação expedicionária, pois, embora dispondo de poder de combate no Exército, este não teria a prontidão para a resposta antes de seis meses de preparação.

No terceiro cenário a UAnf pode intervir, inclusive escolhendo o *Timing* mais apropriado para a ação. Esta forma de emprego também favorece à manobra de crise, inclusive para a determinação deste *Timing*.

No quarto cenário, também como anteriormente, é factível o emprego da UAnf com a escolha do melhor *Timing* para a ação, atuando como “ponta de lança” de uma força mais pesada. A manobra de crise também pode ser determinante nesta forma de emprego.

Nas situações onde o poder de combate requerido é de vulto, é determinante para o desencadeamento da operação, que a força mais pesada, a ser lançada na esteira da Uanf, esteja pronta no tempo necessário, sob pena de comprometer a operação como um todo.

O emprego da Força Aérea estaria condicionada a existência de aeródromo localizado em área estabilizada e próxima a região de atuação. Vale considerar, também, a possibilidade de desdobramento de unidades aéreas e a disponibilidade para apoio logístico contínuo para a logística de sustentação – suprimento, manutenção e rotação de pessoal como ocorre hoje no Haiti.

Uma vez que conseguimos imaginar como seria o emprego de uma Força Expedicionária Conjunta Brasileira, faz-se necessário investigar que tarefas deveriam ser desempenhadas, principalmente as afetas à Marinha do Brasil e ao Corpo de Fuzileiros Navais.

Desenhando a operação expedicionária como operação conjunta, Till ensina que as forças navais podem oferecer boas capacidades

posto que, sendo sua localização física em um litoral longínquo, tais operações exigirão o transporte por, e apoio desde o mar. As forças navais proporcionam o meio mais rápido de implantação de um sistema de vulto para uma logística autossustentável, cobrindo grandes distâncias, fornecendo uma capacidade, de valor inestimável, para a presença oportuna (TILL, 2013).

Em casos extremos, elas podem lançar mão de FN, recurso para o combate no mais alto nível da violência e, desta forma, exercer a coerção, moldando o ambiente operacional conjunto, em prol de uma forças mais pesadas, que se lhe segue, e desempenhar um papel de apoio a esta força, tão logo esteja estabelecidas em terra (TILL, 2013).

As características do poder naval de mobilidade, flexibilidade e versatilidade também podem ser manifestadas em plataformas individuais. No Timor Leste em 2000, um único navio neozelandês foi capaz de conduzir uma operação expedicionária com características mais benignas (TILL, 2013).

Entretanto, as forças navais raramente são decisivas por conta própria. Esforços terão de ser integrado com outras forças e instituições. O foco principal da maioria das operações expedicionárias deverá ser sobre os acontecimentos em terra, ou pelo menos a consequência em terra de eventos no mar. Isto exige uma grande capacidade de operar conjuntamente. A complementaridade dos esforços deve ser construída passo a passo. As marinhas podem ter de comprometer a sua tão valorizada e tradicional independência de operação no mar (TILL, 2013).

É paradoxal que o envolvimento em operações expedicionárias tenda a diminuir a independência das marinhas, ao mesmo tempo em que aumenta a sua utilidade e importância.

Da mesma forma, as operações expedicionárias tenderão a serem atos de coalizões multinacionais. Isto se deve em parte para se dividir riscos e custos e em parte para aumentar a legitimidade. A multinacionalidade é uma força multiplicadora, mas adiciona um ingrediente de complexidade. O verdadeiro problema reside nas diferentes percepções políticas da situação, com claros reflexos nas capacidades individuais operacionais e, mais importante, nas regras de engajamento (ROE) práticas por diferentes elementos da força. Recentes operações provaram que tais distinções podem ser acomodadas a um custo aceitável. A adoção de procedimentos padronizados é obviamente útil para esta acomodação. Desenvolver familiaridade entre forças distintas é, particularmente saudável para poder-se operar combinadamente no futuro (TILL, 2013).

Ademais, existe a necessidade óbvia de lidar com algumas das causas mais comuns do problema (falhas na governança, pobreza, doenças, falta de recursos), bem como com os seus sintomas (conflito, desordem, colapso dos serviços). As operações expedicionárias também exigem, cada vez mais dos militares, a capacidade de trabalhar no marco de multiagência, cooperando com órgãos governamentais, bem como as temidas organizações não governamentais (ONG) (TILL, 2013).

Requisitos para uma expedição baseada no mar

Passamos a identificar as principais necessidades de uma campanha expedicionária e a contribuição que as forças marítimas podem brindar quando em uma operação conjunta.

Por definição as operações expedicionárias ocorrem distantes das bases da força a ser empregada, assim, as forças marítimas têm um papel importante. Uma expedição pelos mares difere de outras operações militares. Não é um exército passando por uma fronteira, ou simplesmente partindo de uma base de operações, ao contrário, as forças conjuntas são lançadas em uma região hostil, ou potencialmente hostil. Todo o aparato precisa ser transportado até essa região, cobrindo grandes distâncias em navios. É o que Till chama de **Transporte estratégico**, uma operação que exige grande preparação. Dois aspectos são importantes para esse transporte, a oportunidade na sua realização e a proteção oferecida à FExpd (TILL, 2013).

Figura 2: Integração de plataformas navais



Fonte: Expeditionary Force 21 (ESTADOS UNIDOS, 2014b)

A oportunidade pode ser traduzida como a prontidão da FExpd. Ela varia de acordo com o vulto requerido da força. Till usa, como exemplo, um *Amphibious Ready Group* (ARG) que pode se mover rapidamente (a 400 milhas náuticas por dia) com uma força efetiva, móvel e sustentável. Tal força pode resolver o problema, ou pode criar as condições para que uma força maior, mais pesada, que necessite maior tempo para preparação, o faça. Ou então, como aconteceu na *Operation Granby*⁵, onde 260.000 toneladas de carga geral, de 102.000 toneladas de munição e 16.900 veículos de todos os tipos, além de 19.000 toneladas de carga geral, semanalmente, depois do início da batalha terrestre foram transportadas pelo mar. Tal movimento certamente exigiu maior tempo para sua preparação e execução do que para um ARG. O movimento aéreo, evidentemente, mais rápido, contribuir com mais 53.000 toneladas durante toda a campanha (TILL, 2013).

Pelo aspecto da proteção à FExpd, Till observa que de todas as condições necessárias para efetuar um desembarque em uma costa hostil, a essencial é possuir uma superioridade decisiva no mar. O ambiente litorâneo é altamente complexo, um lugar congestionado,

⁵Operação Granby foi o nome dado às operações militares britânicas em 1991 durante a Guerra do Golfo (*Desert Shield/Storm*).

cheio de navios de transporte, plataformas, ilhas, recifes e baixios e perfis subaquáticos complicados. As FExpd só estarão confortáveis, quando das ameaças baseadas em terra, como aeronaves, mísseis, artilharia, embarcações de ataque, submarinos e campos minados. Limitações do espaço aéreo também podem colocar desafios à aviação expedicionária.

Figura 3: Amphibious ready group



Fonte: Disaggregated Amphibious Ready Group (ESTADOS UNIDOS, 2014a)

Essas considerações mostram quão desafiador pode ser o litoral. O verdadeiro desafio é superar tais ameaças. Trata-se de uma “batalha pelo acesso”, em que o inimigo do século XXI pode usar sofisticadas armas de baixo custo aproveitando uma vantagem assimétrica. É certo que tal adversário não vai procurar ganhar uma batalha com uma grande potência naval, mas tentará torná-la bastante custosa, quase proibitiva.

Vale ressaltar que, caso a nação decida envolver-se em uma operação expedicionária conjunta, portanto com participação de tropas do EB, não deve haver dúvidas de que a responsabilidade de transportar essas tropas e dar-lhes a devida proteção até que estejam firmemente estabelecidas em terra, recairá sobre a MB, ainda que não se empregue somente meios da Esquadra.

As tarefas da marinha não terminam, logicamente, ao trazer, em segurança, FExpd até a área da operação expedicionária. Desembarcá-las exigirá, também, apoios de diversas naturezas. Por isso várias marinhas estão reconstruindo as suas capacidades de guerra anfíbia. Um novo tipo de navio multifuncional está aparecendo e sendo integrado aos ARG. Esses mesmos navios serão também um meio de extrair a força, quando surgirem dificuldades ou ao final da missão.

As forças transportadas pelo mar podem necessitar de apoio de fogo que será fornecido pela frota. Esse apoio vem em três formas principais: mísseis de cruzeiro, aviação embarcada e apoio de fogo naval (sigla em inglês NGS).

O sucesso das operações militares depende muito do sucesso da sua logística, ou seja, como pessoal, suprimentos e equipamentos são entregues no local e na quantidade necessária. A dependência da logística é cada vez maior. Na *Desert Storm*, a 1ª Divisão Blindada do Reino Unido, prestes a atacar, precisou de 1.200 toneladas de munição, de 450 toneladas de combustível, de 350 toneladas de água e de 30.000 rações individuais por dia, o equivalente às necessidades de um grupo de exército inteiro em 1944 no Desembarque da Normandia (TILL, 2013).

As demandas de logística para uma FExpd são complexas. A distância física envolvida impõe desafios particulares. A necessidade de evitar grandes estoques vulneráveis na praia ou no cais, coloca ainda mais desafios nessa mistura. Na discussão atual a respeito de formas e meios para atingir estes fins aparece o conceito da **Logística baseadas no mar (Sea-based)**. Ora, estando o litoral sob controle da força naval tal vulnerabilidade desaparece. Na esteira desse conceito vemos várias marinhas adquirindo modernos navios auxiliares de abastecimento.

O conceito extrapola a própria logística, segundo Till, a ideia é fazer uso do oceano como o maior espaço de manobra do mundo, inclusive no que tange à logística. E o conceito vai além de somente logística, mas toda a operação vinda do mar. Essa ideia só será viável se houver navios, aeronaves, forças

navais capazes. Muitas marinhas estão buscando responder a isso com programas de construção de navios anfíbios inovadores e navios de múltiplos propósitos (TILL, 2013).

Figura 4: NDM “BHAIA”



Deslocamento: 12.000 toneladas (plena carga).
Comprimento: 168 metros.
Boca: 23,5 metros.
Calado: 5,2 metros.
Tripulação: 288 militares.
Capacidade de tropa: 412 militares.
Equipamentos: 1 Embarcação de Desembarque de Veículos e Materiais e 4 Embarcações de Desembarque de Cargas Gerais.
Doca: 1.732m².

Fonte: Navio Doca Multipropósito (NDM) “BAHIA” (BRASIL, 2016)

Há, naturalmente, vantagens diplomáticas ao se dispor de forças capazes de estarem baseadas no mar, com capacidade para se aproximar e, rapidamente, reconfigurar sua postura para fazer frente a uma situação de crise.

Conclusão

O assunto operações expedicionárias é palpitante e tem ganho significativa atenção das Forças Armadas Brasileiras, inicialmente a MB recebeu na primeira edição da END papel de destaque neste assunto. Aprovada nova edição do documento o EB também passa a

ter responsabilidades sobre ele. É hora de buscar uma acomodação de responsabilidades para evitar-se as “bolas divididas” que custarão muito caro quando formos confrontados com as crises reais. Afinal, é para essas crises reais que nos preparamos por anos a fio.

Vimos que na parte introdutória do artigo que o Caráter Expedicionário possui cinco características marcantes, sobre as quais as Forças Armadas têm diferentes visões, entretanto, e repetindo o que já foi dito, “longe de serem visões conflitantes [...] elas são na realidade complementares, pois é possível verificar que cada Força terá seu nicho de trabalho e que, ainda assim, serão tarefas hercúleas.”

O **pronto emprego**, por ser a Força Naval detentora de um Conjugado Anfíbio, está mais habilitada para desencadear ações expedicionárias, porém com menor envergadura. O **autossustento** da Força Terrestre demanda a ativação de todo um sistema logístico, no nível operacional. O **tempo de duração**, para a Força Terrestre, por conta da ativação de sua cadeia logística operacional, o seu emprego tende a ser por tempo mais dilatado. As **condições austeras** da logística, para a Força Naval, por sua possibilidade de basear sua logística no mar (*sea-based*) está mais acostumada a lidar com essa característica. Finalmente a **distância da base** é encarada de igual maneira pelas forças.

Vimos que é possível imaginar cenários de emprego da FExpd, mas que serão afetados pela necessidade de rapidez na sua ativação e desdobramento, do vulto da tropa e da existência de bases para desdobramento da logística operacional. A MB e o CFN têm tarefas importantes a cumprir dentro desses cenários possíveis, como por exemplo, proporcionar o meio mais rápido para implantação de um sistema logístico autossustentável; os fuzileiros podem aplicar recursos no mais alto nível da violência para moldar o ambiente operacional conjunto; podem, também, desenvolver a capacidade de trabalhar conjuntamente, combinadamente e em operações interagências.

Vimos que as expedições demandam requisitos como Transporte Estratégico, que traz consigo os aspectos da oportunidade do transporte e da proteção da força durante este transporte. Ficando aqui o alerta de que essas tarefas recairão sobre a MB, caso a nação decida envolver-se em operações dessa natureza. As tarefas da marinha prosseguem com a necessidade de apoiar, não só logisticamente, mas também apoiar o combate diretamente.

Novos conceitos serão importantes para a execução de tarefas da MB e do CFN nas operações expedicionárias, como o da Logística baseada no mar (*Sea-based*).

Dada a complexidade de uma operação expedicionária, dado o esforço de atravessar oceanos com forças aprestadas para atender aos interesses nacionais, dada a necessidade de diferentes meios para levar a cabo uma operação dessa natureza, fica claro que será uma empreitada para toda a nação se envolver. Portanto, é de se esperar que seja uma operação conjunta.

Por oportuno, importa ressaltar que, embora uma operação expedicionária possa ser iniciada por meio de uma “entrada forçada” em ambiente hostil, ou potencialmente hostil, sendo desencadeada por uma OpAnf. Isso não é determinante, uma vez que se pode considerar a possibilidade de emprego de FExpd a partir de uma “entrada administrativa”, em situação em que o nível de violência é menor, como numa OpPaz ou de assistência humanitária.

No fechamento do capítulo que dedica às operações expedicionárias Till explica que quem se envolve em operações expedicionárias geralmente o faz na expectativa de que irá contribuir para a estabilidade internacional, e suas atividades são tipicamente dirigidas contra governos ou forças que parecem ameaçá-la. Todavia, também desastres físicos e humanos, tais como ciclones, terremotos e guerras civis são ameaças a estabilidades. Operações humanitárias para restaurar a boa ordem do mar e para prevenir ou aliviar o sofrimento podem se tornar muito comuns, incluem:

- ataques contra forças da desordem, contra centros de pirataria ou escravagistas;
- operações de ajuda humanitária na sequência de catástrofes naturais;
- operações de evacuação de não-combatentes, com o objetivo de mover as pessoas de áreas onde a deterioração da situação de segurança coloca vidas em risco; e



- missões humanitárias proativas em que as forças navais podem chegar a lugares carentes antes de ocorrer um desastre (TILL, 2013).

As forças navais possuem mobilidade, o que significa que elas são, muitas vezes, as primeiras a chegar com força em uma área de crise e, assim, empregar a capacidade militar necessária para proporcionar o ambiente seguro em que as operações de ajuda humanitária (incluindo as das agências de socorro) podem progredir. Grande parte das capacidades para executar essas funções decorrem, naturalmente, das competências desenvolvidas por navios de

guerra e equipamentos necessários para conduzir operações militares “normais”. Geralmente é verdade que quanto mais capacidade militar a força dispõe (portanto, mais caro é), mais ajuda pode oferecer (TILL, 2013).

Há, no entanto, custos e tensões. Espera-se das forças militares modernas capacidade para fazer de tudo, desde lançar bombas até prestar ajuda. Entretanto, quanto mais elas se concentram em uma extremidade do espectro, menos tempo, energia e esforço dedicam à outra. Cada Marinha deve estimar o seu próprio balanço de capacidade e desenhar seu próprio futuro (TILL, 2013).

Referências

BRASIL. Marinha. Corpo de Fuzileiros Navais. Comando do Desenvolvimento Doutrinário. **Ofício Nº 87/2015**: relatório do Seminário sobre Força Expedicionária. Rio de Janeiro, 2015a.

BRASIL. Marinha. Estado-Maior da Armada. **EMA-305**: Doutrina Básica da Marinha. Brasília, 2014.

BRASIL. Marinha. **Navio Doca Multipropósito (NDM) “BAHIA”**. Disponível em: <<https://www.mar.mil.br/hotsites/naviobahia/>>. Acesso em: 13 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD35-G-01**: Glossário da Forças Armadas. Brasília, 2015b.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa; Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, 2013.

ESTADOS UNIDOS. Department of the Navy, Fleet Forces Command; Marine Corps, Combat Development and Integration. **Disaggregated Amphibious Ready Group/Marine Expeditionary Unit, Concept of Employment**. Norfolk/Quantico, 2014a.

ESTADOS UNIDOS. Marine Corps. **Expeditionary Force 21**. Washington, D.C., 2014b.

MONTEIRO, Alvaro Augusto Dias. A Próxima Singradura. **O Anfíbio**, Rio de Janeiro, ano XXIX, n. 28, p. 9-60, 2010. Edição extra.

SCOTT, Douglas J. **Air War College Research Report No. AU-AWC-86-188**. The Naval Campaign In Gallipoli – 1815, lessons learned. Maxwell Air Force Base. Alabama-USA, March 1986. Disponível em: <<https://www.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a177895.pdf>>. Acesso em: 11 set 2016.

TILL, Geoffrey. **Seapower: a Guide for the Twenty-First Century**. 2ed. Londres: Routledge, 2013.